

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.

2018.02.01



S. R.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

18 - 01 - 2018

ATA Nº. 02/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.** -----

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho, e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar doente, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que colocou as seguintes questões: -----

1 – Assinalar o facto de a documentação das reuniões de Câmara serem enviadas em formato digital, o que significa um grande avanço. Além de cumprir a lei, é uma preciosa ajuda no nosso trabalho, embora ainda haja necessidade de algumas “afinações” no processo; -----

2 – Fazer referência ao facto de ainda não existirem computadores na gabinete de trabalho dos vereadores, o que vem causando algum transtorno; -----

3 – Dar conta que alguns dos requerimentos feitos anteriormente ainda não terem tido a respetiva resposta, dando como exemplos a não entrega da documentação relativa às despesas com publicidade, ou a falta dos resultados do inquérito feito junto dos visitantes do Festival do Bacalhau 2017, entre outros. -----

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que tem sido bastantes os pedidos efetuados nesta fase inicial do mandato, pelo a resposta a estas situações exige algum de tempo de adaptação, para além de que os recursos humanos necessários par dar cumprimento cabal e atempado a estes pedidos são escassos. -----



S. R.

2

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

De todo o modo, o objetivo é conseguir que todas as situações que ainda se encontram em falta sejam resolvidas dentro da brevidade possível, desde logo no cumprimento estrito do que a lei impõe. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 13, do dia dezassete de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.375.523,99 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 904.122,90 (novecentos e quatro mil, cento e vinte e dois euros e noventa cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 01, da reunião ordinária realizada no dia quatro de janeiro do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

QUARTEL DA GNR DE ÍLHAVO - CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE ÍLHAVO E A GUARDA NACIONAL REPÚBLICA - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Contrato de Comodato referenciado em título, com produção de efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2017, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----



18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 • TELEFAX 234 329 601 • 3830-044 ÍLHAVO

PARECER PRÉVIO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – CARLA CACHINHO, CARLA LOPES E MARGARIDA MALAQUIAS – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. As informações da Divisão de Educação e Desporto e do Gabinete de Comunicação, em anexo; -----
2. A informação da DAG/SORH, também em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviços (avenças); -----
3. Que se reconhece a necessidade de reforço da equipa da Divisão de Educação e Desporto e do Gabinete de Comunicação, situações já evidenciadas quer no nosso mapa de pessoal para 2018 quer no reporte das situações de precariedade comunicadas à DGAL; -----

Emito, -----

ao abrigo do n.º 6 do art.º 61.º da LOE 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29/12: -----

Parecer prévio favorável para as renovações aqui referidas, assente no pressuposto de que: ----

- a. As funções a exercer são próprias de um contrato de avença (não se trata de trabalho subordinado); -----
- b. As prestadoras de serviços apresentam certidão negativa de dívidas à segurança social e finanças; -----
- c. Existe cabimento, compromisso e consequentes fundos disponíveis, os quais ficaram cativos; -----
- d. A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal; -----

e -----

Proponho à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 61º da Lei n.º 114/2017, de 29/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que proceda: -----

À renovação dos contratos de prestação de serviços das colaboradoras Carla Cachinho, Carla Lopes e Margarida Malaquias, nos termos e condições atualmente vigentes. -----

O Presidente da Câmara, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

18 - 01 - 2018



Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.janeiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores do Partido Socialista entendem que deve evitar-se o recurso a avenças quando há vaga no mapa de pessoal para o posto de trabalho correspondente às tarefas adjudicadas, tendo em conta que as entidades públicas têm especial responsabilidade no combate à precariedade entre os seus próprios trabalhadores e ainda porque a estabilidade de corpo de trabalhadores da autarquia é uma mais-valia para a eficiência dos seus serviços. -----

Face ao exposto, e constatando-se que a avença em questão diz respeito a necessidades permanentes da autarquia e que há vaga no mapa de pessoal - não estando, de todo, em causa a competência e profissionalismo desta prestadora de serviço - entendemos que deve haver lugar a concurso público para o recrutamento e ocupação desse posto de trabalho. -----

Tendo em conta que nos foi garantido pela maioria PSD que haverá lugar ao dito concurso público em breve e que o recurso a avença é transitório, votamos favoravelmente”. -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho”. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – MARIA INÊS RIBEIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação do Diretor 23 Milhas, em anexo; -----
2. Que o 23 Milhas tem vindo a assegurar um singular e consistente funcionamento e ativação dos quatro espaços culturais do Município, com uma crescente e notável promoção de eventos marcantes; -----
3. Que importa assegurar que aqueles equipamentos tenham uma constante atualização e divulgação nas redes sociais, com necessidade de gestão de quatro contas no Facebook e três no Instagram, bem como a elaboração de conteúdos para arquivo e promoção a nível nacional;



18 = 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. Que, quer pela sua especificidade, quer pela disponibilidade horária exigíveis, o serviço em causa não se coaduna com o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas; -----

Emito, -----

ao abrigo do n.º 6 do art.º 61.º da LOE 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29/12: -----

Parecer prévio favorável para a contratação aqui referida, assente no pressuposto de que: -----

a. As funções a exercer são próprias de um contrato de avença (não se trata de trabalho subordinado); -----

b. A prestadora de serviços apresenta certidão negativa de dívidas à segurança social e finanças; -----

c. Existe cabimento, compromisso e consequentes fundos disponíveis, os quais ficaram cativos; -----

d. A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal; -----

e -----

Proponho à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que proceda: -----

À contratação imediata da Prestadora de Serviços Maria Inês Camelo Ribeiro dos Santos, em regime de prestação de serviços (avença), pelo período de 12 meses, e pelo valor mensal de 1.250,00€, acrescidos de IVA, se devido. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.janeiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com os votos contra dos vereadores do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----



18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Os Vereadores do Partido Socialista entendem que deve evitar-se o recurso a avenças quando há vaga no mapa de pessoal para o posto de trabalho correspondente às tarefas adjudicadas, tendo em conta que as entidades públicas têm especial responsabilidade no combate à precariedade entre os seus próprios trabalhadores e ainda porque a estabilidade de corpo de trabalhadores da autarquia é uma mais-valia para a eficiência dos seus serviços. Quanto a estas matérias, não foi perspectivada pela Maioria PSD a regularização desta situação no que diz respeito à necessidade patente nesta contratação. -----

Face ao exposto, e constatando-se que a avença em questão diz respeito a necessidades permanentes da autarquia, que deveriam estar acauteladas vagas no mapa de pessoal para as funções em causa, entendemos que deve haver lugar a concurso público para o recrutamento e ocupação desse posto de trabalho. -----

Acresce ainda que os Vereadores do PS entendem esta contratação como recrutamento de pessoal político, sem que haja sequer consulta ao mercado, dada a manifesta intenção de contratação "ad hominem" com evidente favorecimento desta prestadora de serviços face a outros existentes no mercado. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PS votam contra. -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho”. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

LISTAGEM DOS CONTRATOS CELEBRADOS/RENOVADOS EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a listagem supra, datada de 12.janeiro.2018, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE SUCATA. -----

Presente a Ata da Hasta Pública para venda de veículos e equipamentos em fim de vida e sucata diversa, realizada no dia 13.dezembro.2017, nos estaleiros dos Armazéns Gerais da CMI, verificando-se não terem sido apresentadas quaisquer licitações pelos bens disponíveis



S. R.

7

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

postos a licitação, pelo que, o júri do respetivo procedimento, entende que se conclua o procedimento e vem defender que os bens em causa sejam alvo de venda por ajuste direto, nos termos e condições aí consagrados. -----

Sobre a presente Ata da Hasta Pública, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para aprovação da Ata, e autorizar a venda por ajuste direto, de acordo com o proposto. ---- 16.janeiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA - CONCURSO POR HASTA PÚBLICA – DUAS BANCAS DO SETOR DE GÉNEROS (15 E 16), E DUAS BANCAS NO SETOR DO PEIXE (27 E 41) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, presentemente, se encontram vagas duas bancas no sector de géneros (15 e 16) e duas bancas no setor de Peixe (27 e 41), no Mercado Municipal da Costa Nova, conforme abaixo se indicam: -----

- Que urge conjugar o interesse recíproco de alguns particulares na sua utilização e o da Câmara Municipal em rentabilizar estes espaços cumprindo-se, assim, o seu regulamento. ----

Proponho: -----

1.º- Que se proceda, de imediato, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal da Costa Nova, publicado por Edital de 17 de fevereiro de 2012, ainda em vigor; -----

2.º- Que atendendo à tipologia da nova organização do Mercado da Costa Nova e conforme foi defendido e bem pela Comissão que orientou esta última hasta pública, a arrematação das bancas 15 e 16 no setor de géneros terá que ser efetuada conjuntamente para ambas as bancas (licitação única); -----

3.º - Que a Comissão, a que se refere a alínea c) do já referido artigo 11.º do dito Regulamento Municipal e que há-de dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFFECTIVOS: -----

- Presidente da Comissão – Eng. Marcos Labrincha Ré, Vice-Presidente da Câmara -----

- Vogal – Eng.º Pedro Manuel Silva Nunes, chefe da D.G.E.S.U. -----



S. R.

8

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Vogal - Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão da D.A.G. -----

SUPLENTE: -----

- Eng.^a Paula Cristina Barros de Oliveira, Chefe de Divisão da D.O.I.A. -----

- António Emanuel da Rocha Marques, Coordenador Técnico -----

4.º - Que os valores base de licitação sejam os seguintes: -----

Bancas de Peixe: -----

- n.º 27 e 41 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

Banca de Géneros: -----

- n.º 15 e 16 – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) pelo conjunto das duas bancas. -----

5.º - Que os valores dos lanços, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

Banca de Peixe - € 100,00 (cem euros) -----

Bancas de Géneros - € 200,00 (duzentos euros) -----

Nota: A presente proposta revoga a proposta apresentada à Câmara Municipal em 07 de dezembro de 2017. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

11.janeiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO (REFERÊNCIA 9015/008792/992), SOB A FORMA DE ABERTURA DE CRÉDITO EM REGIME DE CONTA CORRENTE (CURTO PRAZO), A CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA. -----

Presente o Contrato de Empréstimo referenciado em título, celebrado em 09.janeiro.2018, aqui dado por integralmente transcrito e consta do respetivo processo: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, aprovar a presente Minuta, com a abstenção dos vereadores do PS. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

NOTIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte processo: -----



S. R.

9

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- O registado com o n.º 18789, Pº 228/94, respeitante a Manuel Marques Ferreira Ribau, residente da Rua da Palmeira, n.º 39 – r/c, Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU, e conforme o proposto no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/01/09 18789/17 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 10.janeiro.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos onze munícipes/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----



S. R.

10

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Nove** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Doas** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Alteração de uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, previamente aprovada, transitando de 70% para 40%, pelo período remanescente, de fevereiro a outubro de 2018; -----

- **Alteração de uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, previamente aprovada, transitando de 90% para 70%, pelo período remanescente, de fevereiro a novembro de 2018; -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

12.janeiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO EMPRÉSTIMO À HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea c) “apoio ao empréstimo à habitação”. -----



S. R.

11

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.146,24 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor das prestações de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

12.janeiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por onze agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 300,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante de um lapso dos serviços, para a qual já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **5.277,18 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

12.janeiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CERCIAV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma **legal**. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo



S. R.

13

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CERCIAV, no valor de **300,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

12.janeiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – ILLIABUM CLUB - ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO RELATIVO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA. -

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que o ILLIABUM Club tem como princípio a promoção da atividade desportiva, como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral; -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população,



S. R.

14

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 • TELEFAX 234 329 601 • 3830-044 ÍLHAVO

estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos, e devido à falta de pagamento de patrocínios especialmente por parte de uma empresa afetada pelo incêndio de 15 de outubro último, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos durante os próximos meses o que obriga a um esforço adicional de tesouraria; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento das tranches de abril e maio, as últimas relativas ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 22.400,00€ (vinte e dois mil e quatrocentos euros), de modo a apoiar o clube no cumprimento dos compromissos assumidos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.janeiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – SHARPIE CLUB (PORTUGAL) - ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO RELATIVO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- o Sharpie Club (Portugal), fundado em 2004, é uma das Associações registadas no Município que tem como principal objetivo promover o seu projeto desportivo de ensino da modalidade desportiva de Vela mantendo em atividade a sua escola, bem como organizando e participando em eventos da modalidade; -----

- a associação conta atualmente cerca de 90 sócios e um número considerável de jovens atletas a participar em competições desportivas de âmbito nacional; -----

- ainda que ocorreu um significativo atraso na entrega da documentação necessária para a negociação do apoio para o ano de 2017, impedindo que fosse enquadrado com a atribuição dos restantes apoios. -----

Proponho que: -----



S. R.

15

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A título excecional, e dado que se, impõe a fundamentada necessidade de financiamento do Sharpie Club (Portugal), seja atribuído um apoio pontual no montante de 3.000,00€ (três mil euros), que permita fazer face às despesas decorrentes da concretização do Plano de atividades do ano de 2017. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.janeiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIMPEZA
– ANO LETIVO 2017/2018 – JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO
DO CONCELHO DE ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

1. É competência da Câmara Municipal de Ílhavo a construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do Município; -----
2. Na concretização dessa competência, a Câmara Municipal de Ílhavo tem contado com a colaboração dos três Agrupamentos de Escolas que, no decorrer do presente ano letivo, tem assumido alguns encargos inerentes ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que se refere às despesas relativas a expediente e limpeza; -----
3. É prática habitual da Câmara Municipal atribuir um subsídio às Escolas Básicas de 1.º Ciclo e aos Jardins-de-infância, para fazer face a estas despesas; -----
4. Ao longo dos anos tem se verificado a boa recetividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para expediente e limpeza aplicados, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----
5. Se verifica a necessidade de cativar uma verba correspondente a dois euros por aluno, nos Estabelecimentos de Ensino do Município que possuem impressoras multifunções instaladas, para efeito de pagamento de impressões/cópias até esse valor, segundo a tabela de preços: cor – 0,068 euros/cópia; preto – 0,008 euros/cópia (valores com IVA incluído). -----



18-01-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6. O Agrupamento de Escolas de Ílhavo, na pessoa do seu Diretor, manifestou a dificuldade, por parte do Agrupamento de Escolas, em adquirir toalhetes de mãos em virtude da impugnação da agregação deste tipo de material na plataforma disponibilizada pelo Ministério de Educação e Ciência, solicitando a sua aquisição por parte da Câmara Municipal, no enquadramento de Expediente e Limpeza;

7. A presente proposta encontra-se assegurada e cativada pelo compromisso n.º 2018/168, efetuado com base no cabimento n.º 2018/218.

Proponho que:

1. Para o ano letivo 2017/2018 as verbas destinadas a expediente e limpeza para os Jardins-de-infância e Escolas de 1.º Ciclo sejam calculadas com base nos mesmos critérios utilizados no ano letivo 2016/2017;

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza, respetivo ao ano letivo 2017/2018, aos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e/ou estabelecimentos de ensino com jardim-de-infância e 1.º ciclo integrado, no valor de 15.094 euros e aos Jardins-de-infância da rede pública do Município de Ílhavo no valor de 2.100 euros, com a distribuição apresentada no mapa anexo;

3. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins-de-infância com a seguinte planificação: 50% em fevereiro de 2018 e 50% em abril de 2018, subtraindo-se nesta última tranche o montante despendido na aquisição do referido no ponto 6;

4. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Vereador da Educação e Formação,

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço,

12.janeiro.2018”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

CULTURA.

REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO - “O QUEBRA NOZES”, NA CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO - APLICAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.

Presente a informação supra, datada de 03.janeiro.2018, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o preço para os bilhetes do espetáculo referenciado em título (adulto 12,50 €; e criança menor de 10



S. R.

17

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

anos 7,00 €), dado que, aquando da aprovação do preços dos bilhetes para o 1º trimestre de 2018, o aludido espetáculo ainda não estava devidamente oficializado. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo. Enviar à Câmara. -----
09.janeiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – OFERTA DE OBRAS (VÁRIAS), PARA ENRIQUECIMENTO DO RESPECTIVO ESPÓLIO DE COLEÇÕES EM 2017 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 12.janeiro.2018, elaborada pela membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove a doação das várias obras que se encontram discriminadas na presente informação aqui dadas por integralmente transcritas e constam do respetivo processo.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA OS CONCURSOS “NOVAS VISTAS LUMIÈRE” E “MEMÓRIAS RIA MAR”- INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.janeiro.2018, elaborada pela membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove as Normas dos concursos referenciados em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO RELATIVA AO NÚMERO DE VISITANTES DURANTE O ANO DE 2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.janeiro.2018, elaborada pela membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do número crescente de público visitante do MMI, tendo no ano de 2017 atingido o número recorde de 85.427 visitantes, reforçando assim a sua condição de museu municipal com mais público em Portugal, colocando-se deste modo entre os maiores museus portugueses. -----



S. R.

18

18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Prevê-se assim, que durante o ano de 2018, o MMI atinja um milhão de visitantes desde que abriu portas (ampliado e renovado), no ano de 2001. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROJETO ECO-ESCOLAS – ANO LETIVO 2017/2018
– ASSINATURA DO DOCUMENTO “TERMOS DE PARCERIA” – ASSOCIAÇÃO
BANDEIRA AZUL DA EUROPA (EBAE) – RENOVAÇÃO DA QUOTA ANUAL –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 09.janeiro.2018, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Luís Rabaça, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do envolvimento do Município de Ílhavo no Projeto “Eco-Escolas”, em que participam ainda 5 IPSS e 26 estabelecimentos de ensino do concelho de Ílhavo, nos termos e condições previstos na presente informação, sugerindo-se ainda a assinatura do Protocolo referenciado em título e o pagamento do quota anual à EBAE. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Visto com interesse. Concordo com o proposto na presente informação que vem ao encontro do que temos vindo a efetuar com a comunidade educativa ao longo de todos estes anos com vista ao desenvolvimento, de forma abrangente e integrada, da consciência cívica entre os mais novos, como prova também o facto de termos como parceiros, 5 IPSS do Concelho e a adesão de todos os estabelecimentos de ensino do nosso Concelho, tornando o nosso Município Único nesta matéria no território continental e um Município de topo ao nível nacional e quiçá internacional. Permito-me para o efeito e face ao observado na informação prestada remeter à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, com vista à deliberação que houver por conveniente a aprovação dos termos da parceria proposta com a ABAE, a conseqüente assinatura dos seus termos, bem como a disponibilização da verba para os efeitos igualmente mencionados na mesma informação e que atinge um montante global de (2.153+3.400) = 5.553 Euros. -----

15.janeiro.2018”. -----



18 - 01 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela SOAmbiente e RSU, conforme o igualmente proposta pela Sr.ª Chefe de Divisão da DOIA e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presente os seguintes 05 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

01 - Da Empreitada "Remodelação da Fonte da Estátua do Homem do Mar" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 39.799,82 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Carlos Oliveira Caseiro – Manutenção de Fontes Luminosas - Unipessoal, Lda. -----

02 - Da Empreitada "Centro Escolar da Gafanha de Aquém" – 3ª Situação Contratual, no valor de € 38.176,38 (trinta e oito mil, cento e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

03 - Da Empreitada "Iluminação Pública na Rua da Pilôta" – 1ª Situação Contratual, no valor de € 27.818,86 (vinte e sete mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

04 - Da Empreitada "Conservação e Reabilitação da Antiga Casa do Povo da Gafanha da Nazaré" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 5.550,16 (cinco mil, quinhentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: SRTC - Construções, Lda. -----

05 - Da Empreitada "Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB 1 da Marinha Velha" – 4ª Situação Contratual, no valor de € 36.194,02 (trinta e seis mil, cento e noventa e quatro euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faundo*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----